

LEI Nº 570/2013

“Altera a redação dos Artigos 10 e 12 da Lei Nº 279 de 05/01/1998, que cria a Comissão de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Anaurilândia e dá outras providências”.

O Senhor **VAGNER ALVES GUIRADO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo artigo 90, inciso II da Lei Orgânica do município;

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 10 e o Art. 12 da Lei nº 279, de 05 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – O Conselho Técnico será composto pelo (a) Secretário (a) Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente e pelo Secretário Municipal de Administração”.

“Art. 12 – O Conselho Comunitário será composto pelo (a) Secretário Municipal de Assistência Social, diretor do Departamento Pessoal e um representante do Poder Legislativo”.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da lei.

Art., 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Anaurilândia-MS., 25 de março de 2013.



VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal